



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 12.134, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Revoga o Decreto nº 12.125, de 24 de julho de 2019, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.125, de 24 de julho de 2019, que declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área necessária para instalação de Hospital Infantil, localizada na Rua Pedro Fioretti, Centro-Osasco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 30 de julho de 2019.*

**ROGÉRIO LINS**  
*Prefeito*

*Ivo Gobatto Junior*  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*